



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CPIR/REIT/CPIR

EDITAL 2/2026 - CPIR/REIT/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 7 de agosto de 2026.

Edital - Regulamento Geral

GINCANA DO/A ESTUDANTE 2026

“Cidadania digital: conectados/as com responsabilidade”

Capítulo I - DAS FINALIDADES:

Art. 1º – A Gincana do/a Estudante 2026 integra a comemoração do Dia alusivo do/a estudante, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2026 nos dois turnos: matutino e vespertino, envolvendo o tema “Cidadania digital: conectados/as com responsabilidade”, no Ginásio e demais localidades do Ifal Campus Piranhas que tem como as seguintes finalidades:

1. promover o uso crítico e consciente das tecnologias;
2. refletir sobre direitos e deveres no ambiente digital;
3. discutir segurança na internet e proteção de dados;
4. debater os impactos das redes sociais na saúde mental;
5. compreender o papel da inteligência artificial na educação e no trabalho;
6. incentivar o combate à desinformação e ao discurso de ódio;
7. desenvolver o protagonismo juvenil na construção de uma internet mais segura e inclusiva;
8. comemorar por meio da gincana, o dia do Estudante.

Capítulo II - DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO:

Art. 2º – A organização geral da Gincana do/a Estudante 2026 é de responsabilidade de uma comissão instituída para esse fim, tendo autonomia para criar subcomissões bem como desenvolver atividades necessárias à realização da gincana.

Art. 3º – A comissão organizadora da Gincana do/a Estudante 2026 é constituída por:

Maria Virgínia Gomes da Silva;

Dúnia de Cássia Guerra Campos;

Lia Nara Figuerêdo da Silva;

Erick José Gomes da Silva;

Josyanne Pereira da Silva;

Jamille Mendonça Reinaldo;

Anwar José de Oliveira Souza;

Humberto Soares da Silva Lima;

Fabiano Barbosa de Souza Prates;

Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º – As inscrições das equipes serão realizadas do dia 07/08/2026 até o dia 14/08/2026 (meio dia), com as fichas dos anexos II e III devidamente preenchidas, por meio de formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/S1YuqML8Qgia92zN7>.

Capítulo IV – DAS EQUIPES:

Art. 5º – Participação da Gincana do/a Estudante 2026 todos/as os/as discentes regularmente matriculados/as no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Piranhas, nas modalidades: Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio e EJA.

Art. 6º – As equipes deverão ser formadas pelas turmas.

Art. 7º – Permite-se a formação de equipes contendo participantes de todas as turmas.

Art. 8º – Será instituída uma comissão disciplinar composta por três servidores/as da comissão organizadora, responsáveis por analisar possíveis irregularidades no decorrer da Gincana do/a Estudante 2026 e aplicar sanções às equipes.

Art. 9º – As equipes deverão escolher 1 (um/a) líder, o/a qual somente esse/a terá acesso à Comissão Organizadora, para dirimir dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes.

Art. 10º – As equipes deverão escolher 1 (um/a) servidor/a (professor/a ou técnico/a) para representar a equipe, como Padrinho ou Madrinha, por meio de formulário on-line, sendo obrigatória a sua presença no dia do evento, não sendo permitido ser integrante da comissão organizadora.

Capítulo IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO/A PADRINHO/MADRINHA:

1. orientar, acompanhar, auxiliar e coordenar os/as estudantes na execução das tarefas prévias e das relâmpago;
2. manter a disciplina e ordem na sua equipe, assim como a cordialidade para com as demais equipes;
3. fiscalizar o local de concentração de suas equipes;
4. manter o respeito e o espírito competitivo;
5. estimular as equipes para a participação nas atividades e tarefas propostas;
6. providenciar a documentação necessária para o dia de lazer, caso a equipe vença.

Art. 11º – As equipes serão identificadas por cores diferentes, sendo a definição de cada cor, feita por meio de sorteio no dia 14/08/2026, à tarde por volta das 15h30, permitindo somente a presença dos/as líderes, a ser realizado na sala da Enfermagem.

Art. 12º – No dia 19/08/26, os/as estudantes, que compõem a sua equipe, deverão se apresentar uniformizados/as com camisa predominantemente da cor sorteada ou faixas e outras formas de vestimentas que representem a cor sorteada.

Capítulo V – DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES:

Art. 13º – Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas, de maneira a destacar o apreço pela escola, formando-se em comissões e tarefas a elas.

Art. 14º – Cada líder deverá estar com um crachá de identificação no dia 19/08/2026 referente à Gincana do/a Estudante 2026.

Art. 15º – Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos/as componentes das equipes. O respeito será de suma importância.

Art. 16º – Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos/as componentes das equipes e/ou demais pessoas presentes, comprometendo o nome do Instituto, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe.

Capítulo VI – DAS PENALIDADES ADICIONAIS:

Art. 17º – As equipes poderão perder pontos nos seguintes casos:

1. atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício. Poderá perder até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da comissão disciplinar);
2. ultrapassar o tempo de conclusão previsto para o cumprimento das tarefas;
3. ter componentes da equipe que não estejam devidamente matriculados/as no IFAL, bem como ex-alunos, podendo a equipe ser desclassificada (a critério da comissão disciplinar);
4. desrespeitar as ordens da Comissão Organizadora;

5. descumprir as ordens da Comissão Organizadora em se tratando da organização e da limpeza do ambiente;
6. desobedecer os comandos da Comissão Organizadora no momento em que pedir silêncio em situações adequadas.

Capítulo VII – DA PREMIAÇÃO:

Art. 18º – A Equipe vencedora será aquela que somar o maior número de pontos.

Art. 19º - Será premiado 1º, 2º e 3º conforme abaixo:

- 1º lugar – medalha + viagem (Penedo/AL).
- 2º lugar – medalha e viagem (Parque Belvedere - Paulo Afonso/BA); • 3º lugar – medalha e dia de piscina.

Art. 20º – O resultado ocorrerá no dia 19/08/2026 no local de realização da Gincana do/a Estudante 2026.

Art. 21º – As equipes campeãs ganharão um dia de lazer, o qual será definido pela Comissão Organizadora, estimado para ocorrer até novembro do corrente ano.

Art. 22º – O veículo disponibilizado pelo IFAL Campus Piranhas fará o transporte apenas da equipe campeã, com a devida autorização dos pais e/ou responsáveis.

1. Caberá ao Campus Piranhas arcar com as despesas do transporte para o dia de lazer, bem como com a ajuda de custo;
2. Ficam terminantemente proibidos os traslados a quaisquer pessoas que não sejam integrantes da equipe vencedora da Gincana do/a Estudante 2026, bem como o acompanhamento de servidores/as que não sejam Padrinho ou Madrinha.

SEÇÃO I – PROVAS DA GINCANA ESTUDANTIL PROVAS ANTECIPADAS:

1ª PROVA – AÇÃO SOLIDÁRIA DIGITAL

As equipes precisarão arrecadar:

- Equipamentos eletrônicos para descarte correto;
- Livros em bom estado para a Geloteca do Campus;
- Fichas de pré-matrícula para a EJA: Os participantes da gincana deverão identificar, em Piranhas e região, pessoas interessadas em estudar no Curso Técnico em Alimentos – EJA, turno noturno, do IFAL – Campus Piranhas através da ficha de pré-matrícula (Anexo III) . As fichas estarão disponíveis, também em versão já impressa, na sala do Apoio Acadêmico. Para serem contabilizadas na prova, as fichas deverão estar com todos os campos preenchidos e conter dados reais de possíveis novos estudantes da EJA.

PONTUAÇÃO:

- 1º LUGAR – 100 PONTOS
- 2º LUGAR – 80 PONTOS
- 3º LUGAR – 60 PONTOS
- DEMAIS EQUIPES - 30 PONTOS

Observação: As equipes que não concluírem, com o mínimo de 10 unidades de cada item, as atividades não serão pontuadas. (Entregues no dia 18/08/2026 no ginásio do campus das 10h às 12h e das 14h às 16h).

2ª PROVA - RESSIGNIFICAÇÃO DO INSTAGRAM DA TURMA

As equipes devem adaptar o perfil da turma no Instagram para cumprir as seguintes atividades:

Publicar a apresentação do/a servidor/a (Padrinho ou Madrinha) da turma e contar o motivo da escolha e a história dele/a na instituição.

VALENDO 30

PONTOS

Fazer uma foto da turma em algum local do campus, em que haja maior identificação a fim de ganhar em número de curtidas. VALEND0 30 PONTOS

Escolher um/a integrante para ser o/a "influenciador/a da cidadania digital" antes e durante Gincana do/a Estudante 2026.

Missões:

Produzir conteúdos educativos;

Engajar a comunidade escolar;

Divulgar boas práticas. VALEND0 40 PONTOS

* As equipes que não concluírem as atividades não serão pontuadas.

3ª PROVA - CAMPEONATO DE MEMES CONSCIENTES

Cada equipe irá produzir memes educativos a serem publicados no perfil do Instagram da turma, sobre:

- Fake news;
- Uso excessivo do celular;
- IA na educação;
- Segurança digital.

Critérios:

- Criatividade;
- Pertinência ao tema;
- Humor;
- Impacto educativo.

Cada equipe deverá colocar o meme no Instagram da turma no dia 18/08/2026.

PONTUAÇÃO:

- 1º LUGAR – 100 PONTOS
- 2º LUGAR – 80 PONTOS
- 3º LUGAR – 60 PONTOS
- DEMAIS EQUIPES - 30 PONTOS

4ª PROVA: DESAFIO REELS: A INTERNET QUE QUEREMOS

Desafio:

“Se a internet fosse do jeito que a gente sonha, como ela seria?”

- Duração do reels: 1 a 2 minutos .
- Pode ser dramatização, minidocumentário ou animação, telejornal.

Cada equipe deverá produzir um vídeo curto, mostrando uma experiência positiva de cidadania digital. A ideia é que os/as estudantes não falem sobre problemas, mas mostrar realidades possíveis.

Podem abordar:

- uma internet mais colaborativa;
- tecnologia ajudando na aprendizagem;
- IA sendo usada de maneira ética e criativa;
- redes sociais aproximando pessoas;
- respeito às diferenças;
- jovens usando a tecnologia para transformar sua comunidade;
- combate à desinformação de maneira positiva;
- inclusão e acessibilidade digital;
- criatividade e inovação;
- tecnologia ajudando a resolver problemas reais.

Cada equipe deverá colocar o reels no Instagram da turma no dia 18/08/2026.

CritériosPontos

Criatividade e originalidade25

Relação com cidadania digital20

Qualidade da ideia/mensagem20

Capacidade de contar uma história15

Participação da equipe10

Qualidade técnica (imagem, áudio, edição) 10

PONTUAÇÃO:

- 1º LUGAR – 100 PONTOS
- 2º LUGAR – 80 PONTOS

- 3º LUGAR – 60 PONTOS
- DEMAIS EQUIPES - 30 PONTOS

ANEXOS DO REGULAMENTO DA GINCANA

ANEXO I

CRONOGRAMA DA GINCANA

07/08/2026	PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO
07/08/2026 a 14/08/2026	INSCRIÇÕES
14/08/2026	SORTEIO PARA COR E LOCAL DA DECORAÇÃO
18/08/2026	ENTREGA DAS PROVAS ANTECIPADAS
19/08/2026	GINCANA DO/A ESTUDANTE 2026

ANEXO II

GINCANA DO/A ESTUDANTE 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

	Turma	Nome
1 - Líder		
Padrinho/madrinha		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

--	--	--

10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		

33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		

48		
49		
50		

Anexo III - Prova antecipada - pré- matrícula EJA

Atenção: a ficha somente será contabilizada pela organização da gincana se todos os campos estiverem devidamente preenchidos e as informações fornecidas forem verdadeiras e verificáveis

Ficha de Pré-inscrição EJA – 2026

Curso Técnico Integrado em Alimentos – EJA	Turno: Noturno
Nome:	

Data de Nascimento: __/__/____	Idade:
Cidade:	Rua:
Bairro:	Nº:
Telefone de contato: () _____	Grau de Escolaridade: () Ensino Fundamental II Completo () Ensino Médio Incompleto

As inscrições serão realizadas no período de 16/12/2026 a 12/02/2027

() Autorizo o uso dos dados exclusivamente para contato/divulgação de informações sobre processos de ingresso e cursos do IFAL.

Assinatura do voluntário: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Iatanilton Damasceno de Franca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CPIR/REIT**, em 07/08/2026 23:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8351
Código de Autenticação: 711fcdc551

